

PORTARIA Nº 226/2025
de 24 de fevereiro de 2025

Concede o pagamento de anuênio a servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Municipal 1.012/2018, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.217/2023, de 12 de julho de 2023 e a a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, **a contar de 01/02/2025**, o pagamento do **13º Anuênio**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2024 a 02/02/2025, tendo em vista tempo de serviço averbado pela Portaria 246/2022, de 25/05/2022, que faz jus a servidora municipal, no cargo de Professora de Ensino Fundamental Séries Iniciais, **Norma Cristina Pinto de Almeida**, matrícula nº 1241, nomeada em 11/03/2022 e com **efetivo exercício em 14/03/2022**.

Parágrafo Único - O pagamento deste avanço, está de acordo com o disposto no *caput* e parágrafos do Art. 85-A da Lei Municipal 1.012/2018, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.217/2023, de 12/07/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o cumprimento ao estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 24 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento